CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 41.775.994/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada no dia vinte e nove de dezembro de 2025, às 10:00 horas, de forma eletrônica, pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), instituição administradora e gestora da carteira do **CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, constituído com classe única de cotas, inscrito no CNPJ sob o nº 41.775.994/0001-03 ("Fundo" e "Classe").

2. CONVOCAÇÃO. Dispensada em razão da presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas em circulação da Classe, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), como demonstrado na lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

3. PRESENÇA. Presentes **(i)** os cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas pela Classe, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata ("Cotistas"); **(ii)** os representantes da Administradora; **(iii)** os representantes da **KUMB INVEST S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, conjunto 1.408, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922, inscrita no CNPJ sob o nº 48.892.980/0001-00, na qualidade de gestora da carteira da Classe ("Gestora").

4. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ygor de Souza Mortari e secretariados pela Sr.ª Natalia de Souza Canova.

ORDEM DO DIA. Apresentação, para aprovação, das seguintes propostas:

(i) aprovar a venda, pela Classe, de 38.629.931 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 2c2f74c2-9db2-4698-b5cf-9051d5e75dd3

Sociedade Investida (conforme definido no regulamento do Fundo) **Clariens Educação S.A.**, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 11º andar, sala 1, conjunto 111, Cidade Jardim, CEP 05.676-120, inscrita no CNPJ sob nº 48.199.560/0001-43 ("Clariens"), representativas de aproximadamente 20% (vinte por cento) do capital social total e votante da Clariens, bem como o resgate de 1 (um) bônus de subscrição de emissão da Clariens detido pela Classe, de acordo com os termos e condições constantes de minuta de contrato de compra e venda de ações negociada e apresentada pela Gestora e aprovada pelos Cotistas;

(ii) em caso de aprovação da matéria descrita no item "i" da presente Ordem do Dia, aprovar a utilização dos recursos auferidos pela Classe em decorrência da venda da participação na Clariens, no valor correspondente (a) R$ 5.627.462,00 (cinco milhões e seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) para pagamento do Bônus de Sucesso Clariens ao Ártica Participações e Assessoria Financeira Ltda. ("Ártica") pelos serviços de assessoria financeira na venda da participação na Clariens conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Financeira celebrado em 23 de maio de 2025; (b) ao somatório dos valores remanescentes, após o pagamento indicado acima, recebidos da venda da participação na Clariens exclusivamente para investimento em participação na Sociedade Alvo (conforme definido no regulamento do Fundo) **Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Capital do Estado da Bahia, na Avenida Estados Unidos, nº 37, Comércio, CEP 40.010-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.670.333/0001-89 ("IMES"); e

(iii) condicionado à aprovação das matérias descritas nos itens "i" a "ii" da presente Ordem do Dia, registrar a autorização dos Cotistas à Administradora e à Gestora para seguirem com a assinatura do contrato de compra e venda da participação na Clariens e do instrumento adequado para investimento em participação societária no IMES, bem como para a prática dos demais atos que se façam necessários à implementação das deliberações tomadas.

5. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, titulares da totalidade das cotas emitidas pela Classe, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Venda de participação na Clariens

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 2c2f74c2-9db2-4698-b5cf-9051d5e75dd3

Os Cotistas aprovaram a venda, pela Classe, de 38.629.931 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Clariens, representativas de aproximadamente 20% (vinte por cento) do capital social total e votante da Clariens, bem como do resgate de 1 (um) bônus de subscrição de emissão da Clariens detido pela Classe, nos termos das minutas dos contratos negociadas e apresentadas pela Gestora, as quais os Cotistas declaram ter analisado e estarem de acordo com seu inteiro teor.

5.2. Destinação dos recursos provenientes da venda de participação na Clariens

Os Cotistas aprovaram a utilização de todos os recursos recebidos no fechamento da referida operação pela Classe em contrapartida à venda da participação na Clariens exclusivamente para (a) pagamento do Ártica e (b) investimento em participação societária no IMES, mediante a subscrição privada de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações IMES").

5.3. Autorização e instruções à Administradora / Gestora

Ficam a Administradora e a Gestora autorizadas e instruídas pelos Cotista a praticar os atos necessários para o implemento das deliberações aprovadas de acordo com os itens anteriores, incluindo, mas não se limitando a assinatura de todos os instrumentos necessários. Ademais, a Administradora e a Gestora deverão adotar as medidas necessárias para a concretização das operações de desinvestimento e de investimento ora aprovadas pelos Cotistas.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2025.

[Assinaturas apostas na próxima página]

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 2c2f74c2-9db2-4698-b5cf-9051d5e75dd3

[Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,
realizada em 29 de dezembro de 2025]

YGOR MORTARI ***Presidente***	**NATÁLIA CANOVA** ***Secretária***

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
ADMINISTRADORA

_____

KUMB INVEST S.A.
GESTORA

_____

FLAMBOYANT PARAGUAÇU FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
Representado por sua Administradora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 2c2f74c2-9db2-4698-b5cf-9051d5e75dd3